



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 101/2020

Nº de ordem	101/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	27/03/2020
	<i>Harino</i>
	Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Sebastião Araújo da Silva**, mais conhecido por **Seu Pataca** morador do município de Montividiu;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, grande colaborador deste município, exemplo de pessoa digna, pessoa que soube cativar a admiração de todos os seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO que o município de Montividiu se sente consternado por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, por se tratar de pessoa de grande estima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal